



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 199/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0045088/2022-80

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: GUSTAVO BARROS PAOLINELLI	CPF/CNPJ: 594.813.076-20	
Endereço: RUA CONDE RODRIGUES COSTA, 1345	Bairro: CONDADOS DA LAGOA	
Município: LAGOA SANTA	UF: MG	CEP: 33.240-298
Telefone: (31) 99535-3377	E-mail: contato@carvalhosolucoesambientais.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: AGRO PECUARIA MARFIL LTDA	CPF/CNPJ: 20.552.642/0001-00
Endereço:	Bairro: Zona Rural
Município: CORDISBURGO	UF: MG
Telefone: (31) 99535-3377	E-mail: contato@carvalhosolucoesambientais.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA LAGOA DA PEDRA, MONTEIROS E MAQUINÉ DE CIMA	Área Total (ha): 1.024,2705
Registro nº : 9262-Liv 2 Folha 1 CRI de Paraopeba	Município/UF: CORDISBURGO/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3118908-7CDE.5833.9C75.49F7.A684.361F.A839.B082

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção:	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1898	und
	177,7	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1898	und	569482	7890599
	177,7	ha		

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS	177,7

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Estado Sucessional quando:

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quadra ou couber)	Área (ha)
Outros	uso antropico	pastagem	177,7
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	420,837	m ³
Madeira	Nativa	33,783	m ³
Lenha	Plantada	15,97	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/10/2022

Data da vistoria (remota): 26/10/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 27/10/2022

2.OBJETIVO

Análise técnica referente ao pedido de CAI- Corte ou aproveitamento de 1898 árvores isoladas nativas vivas para culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvopastoris, em área de cerrado/ pastagem degradada, na propriedade Fazenda Lagoa da Pedra, Monteiro e Maquiné de cima, conforme registro apresentado CRI Paraopeba MAT 9262 -Liv 2 Folha 1.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: 1401218797088, valor R\$ 1440,63 , data pagamento: 04/10/2022

Taxa florestal: 1401218797088, valor R\$ 2810,53 , data pagamento 04/10/2022 para lenha e 2901218798911, valor R\$ 1.506,80 , pagamento 04/10/2022 referente à madeira.

Taxa de Reposição: valor a ser pago previamente à entrega da Autorização

Sinaflor: 23123785

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 1898 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 177,7 ha, localizada na propriedade Fazenda Lagoa da Pedra, Monteiro e Maquiné de Cima, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção 420,837 m³ de lenha e 33,783 m³ de madeira, e 15,97 m³ de lenha de exótica (Eucaliptus), destinados ao uso na propriedade conforme decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, em seu artigo 127.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
() Formação de florestas, próprias ou fomentadas
() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Sandra Mota Baldez

MASP: 1021293-4



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mota Baldez, Servidor (a) Público (a)**, em 28/10/2022, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55447325** e o código CRC **B3F18CE8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0045088/2022-80

SEI nº 55447325